



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 9/2023

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DALMO PIANA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E CONFERÊNCIAS DAS LICITAÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 41 inciso XIII, da Lei Municipal nº 030/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Sr. DALMO PIANA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 (Lei das Licitações e Contratos), para que verifique se os preços que são fundamentados nos procedimentos licitatórios que esta Casa de Leis realiza, são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Art. 2º - Ao Servidor compete:

I - Realizar a conferência dos preços da Licitação com o Mercado;

II - Se necessário, encaminhar requisições de preços a determinadas empresas para fundamentar tais licitações;

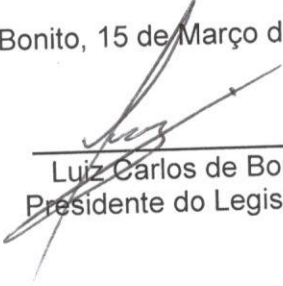
III - Relatar ao Presidente da Câmara Municipal irregularidades de valores no procedimento licitatório, para que providencie as medidas necessárias.

IV - Assinar, posteriormente a verificação dos preços, o Livro de Registro de Licitações desta Casa de Leis, atestando o regular procedimento Licitatório.

Art. 3º - O Servidor desempenhará suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, sendo desnecessária remuneração extra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Campo Bonito, 15 de Março de 2023.


Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo